

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0303 / 2006

DE

2006

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0303 / 2006

DE

10/05/2006

PROMOVENTE:

VEREADOR

EDIVALDO ESTIMA

E M E N T A:

DENOMINA PRAÇA ROBERTO MANOEL ZAMBERETTI, O ESPAÇO
PÚBLICO INOMINADO LOCALIZADO NO DISTRITO DE ARICANDUVA,
BAIRRO JARDIM SÃO CRISTÓVÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ARQUIVADO EM 19 / 04 / 2007

Viviane P.

VIVIANE FERREIRA PO
CHEFE DE SEÇÃO
Supervisora
SGP-33

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
05/11/2010 18:01:22

00000021239-32





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

HOJE
AS COMISSÕES DE: 11 MAI 2006

PROJETO DE LEI Nº 01 - PL
01- 0303/2006

Denomina Praça Roberto Manoel Zamberetti, o espaço público inominado localizado no Distrito de Aricanduva, bairro Jardim São Cristóvão e dá outras providências

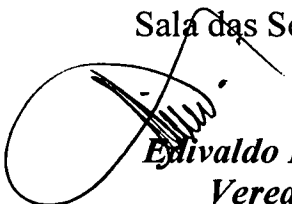
A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

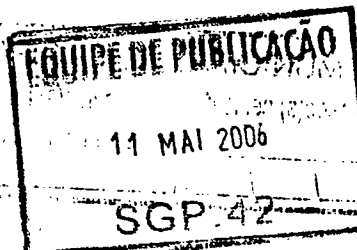
Artº 1º Fica denominado Praça Roberto Manoel Zamberetti, o espaço público inominado, localizado na altura do nº 837 da Rua Arraias do Araguaia, Jd. São Cristóvão, Distrito de Aricanduva.

Artº 2º As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artº 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões 09 de maio de 2006


Edivaldo ESTIMA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 2 a 4 e folha de informação sob nº

5 30/05/06 al RM

MARIA APARECIDA M. G. NICKER
Agente de Apoio Legislativo

RF-11.110



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo homenagear uma pessoa muito querida, que contribuiu para empregar muitas pessoas da região.

Roberto Manoel Zamberetti, nascido em 06 de fevereiro de 1936, filho de imigrantes Italianos, Sr. Ângelo e Sra. Fiorentina. Começou sua vida profissional com 10 anos de idade cursando o 4º ano primário no Grupo Escolar Rocca Dordal e empregou-se à Gráfica Santo Antônio (1946).

Aos 14 anos de idade (1950), foi admitido na Gráfica Piccoli na função de Pautador de Cadernos, com o passar dos anos sua qualificação profissional foi se desenvolvendo para a função de Tipógrafo e Impressor.

Em 17 de setembro de 1960, casou-se com a Sra. Amine Condri Zamberetti, e desta união nasceram os filhos: Gilberto, Norberto, Ronaldo e Rogério.

Em 1968 comprou a sua primeira máquina tipográfica manual para execução de serviços paralelos em sua própria residência, mantendo seu emprego do dia a dia.

Ao passar dos anos e trabalhando num ritmo de 20 horas por dia, sentiu a necessidade de iniciar seu trabalho por conta própria, pedindo demissão do seu emprego.

Em 15 de julho de 1971, fundou a "Zamberetti", à Rua Pedro Pires, 136, com seu único funcionário José Luiz Ferreira de Amorim, trabalhando com impressos comerciais e revendendo folhinhas de terceiros, porém sempre com o sonho de ser, um dia, fabricante dessas folhinhas.

No decorrer dos anos, seus 4 filhos ingressaram no quadro funcional da empresa. Em 1975 adquiriu sua primeira impressora off-set, onde começou a realizar seu sonho de fabricar suas próprias folhinhas comerciais e em 1986 sentiu a necessidade de ampliar sua linha de produtos, pois o mercado exigia inovações.

Com a dedicação de seus filhos, começou a desenvolver folhinhas com seu próprio estilo, qualidade e variedade para atender a todo mercado nacional.

Com o desenvolvimento de seus produtos foi necessário adquirir novos equipamentos, ampliação de seu quadro funcional e de suas instalações, que passaram a abranger área de 900m². Logo depois surgiu a necessidade de mais uma ampliação. Foi adquirido um terreno de 700m² situado à Rua Santana do Riacho nº 105, onde construiu sua nova fábrica com instalações de 3600m² e com parque industrial de última geração, suprimindo a demanda do mercado nacional.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO - MUNICIPIO E COMARCA DA CAPITAL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS

309 SUBDISTRITO - IBIRAPUERA

MIRCO MAZUR - PREPOSTO DESIGNADO

AV. Nova Independência, 51/55 - Telefone (0xx11) 5506-5744 - T. Chave
Brooklin - São Paulo - Capital CEP 04570-000CERTIDÃO DE OBITOCERTIFICADO que sob n.º 031899 à fl. 297 do livro C-076 de registro
de Obitos, foi registrado em 16/09/2003 o assento de:

ROBERTO MANOEL ZAMBERETTI -/-/

falecido no dia TREZE (13) de SETEMBRO do ano DOIS MIL E TRES (2003)

às 09 horas e 30 minutos, neste distrito, em hospital :

HOSPITAL ISRAELITA ALBERT EINSTEIN, NESTE SUBDISTRITO -/-/

e cor brata e profissão EMPRESARIO APOSENTADO -/-/

com 067 Anos de idade, do sexo MASCULINO e estado civil CASADO -/-/

natural SÃO PAULO-SP -/-/

residente à Rua VISCONDE DE ITABORAÍ, 106 APT. 71, VILA AZEVEDO, SÃO PAULO-SP -/-/

filho de ANGELO ZAMBERETTI-FALECIDO -/-/

e de FIORENTINA ISCHEFESSI ZAMBERETTI-FALECIDA -/-/

-/-/

foi declarante NORBERTO APARECIDO CONDRE ZAMBERETTI -/-/

conforme declaração do serviço funerário n.º 0096668 -/-/

obito atestado pelo Dr. RACHEL PIMENTA RIECHELMASNN - CRM n.º 98131, sob número: 000000006623410 -/-/

que deu como causa da morte:

INSUFICIENCIA RESPIRATORIA, METASTASES FLEURAIS E PULMONARES, CANCER DE PROSTATA, CABUEXIA -/-/

-/-/

-/-/

e o sepultamento foi realizado no cemitério:

DO CARMO, NESTA CAPITAL -/-/

Observações:

E IGNORADO O REGISTRO CIVIL E DEMAIS DADOS ONDE FOI REGISTRADO. O FALECIDO DEIXA BENS, NAO DEIXA TESTAMENTO. ERA -/-/

ELEITOR, DEMAIS DADOS IGNORADOS. ERA RESERVISTA, DEMAIS DADOS IGNORADOS. O FALECIDO ERA CASADO COM AMINE CONDRE -/-/

SEETII, COM QUEM FOI CASADO NO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE TATUAFÉ, SÃO PAULO-SP AOS 17/09/1960, -/-/

SOB Nº.024297, FIS.043, LIVRO B-079. O FALECIDO DEIXA 4 FILHOS MAIORES, GILBERTO, NORBERTO APARECIDO, RONALDO, -/-/

ROBERTO. DOCUMENTOS APRESENTADOS DO FALECIDO, IDENTIDADE 3739888, SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA, Sº, CFF: -/-/

19160224800.. FOI DECLARANTE NORBERTO APARECIDO CONDRE ZAMBERETTI, RG. 12.378.074, GRAFICO, RUA WINIFRED Nº 200, -/-/

VILA CARFÃO, NESTA CAPITAL.----- -/-/

O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, 16 de SETEMBRO de 2003.

O Oficial

JOSE ROBERTO FERREIRA

São Paulo, 16 de Setembro de 2003
JOSE ROBERTO FERREIRA
ESCREVENTEISENTO DE
EMOLUMENTOS

RESPONSÁVEL



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 5
do processo n.º 303 de 20 06 30, 05, 06 (a) de

MARIA APARECIDA M. GUMICKER
Agente de Apoio Legislativo
RF 11.110

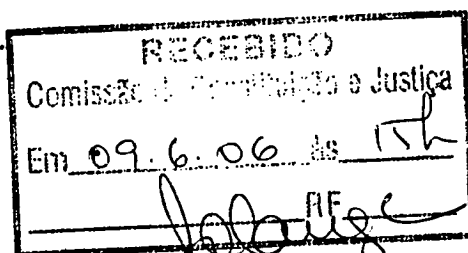
Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto nada consta.

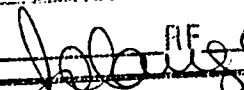

Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP 22

À Comissão de Constituição e Justiça.

09/06/06


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2




SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS
R.P. 10801
Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

KAMRA

Para rubrica

Sala da Comissão de Constituição e Justiça.

Em: 14/06/00 [Assinatura]

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

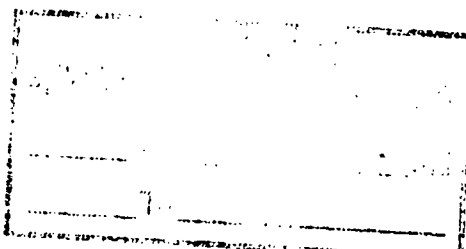
RECEBIDO NA ACJ-3

SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICA JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 19/06/06 ÀS 16:00

POR [Assinatura]

21/20/06/06 - 15:30h



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(s) ao processo nº 06-22 rubricado(s)

em 14/8/06 de informação nº [Assinatura]

SOLANGE RAFAEL DOS SANTOS

R.F. 0001

Secretária



Folha n. 06 do proc.
n. 01-203 de 20 06
Solange R. dos Santos
RF. 70.801

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0303/2006, de autoria do Nobre Vereador Edivaldo Estima:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Roberto Manoel Zamberetti) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0303/2006 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

Presidente



Folha nº 07 do proc.

nº 01 - 303 de 20 06

Solange Rainha dos Santos

RF. 10.801

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 05 de julho de 2006.

25 - OF-SGP15
25- 0177/2006

CÓPIA

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 303/06, de autoria do Vereador Edivaldo Estima – que “Denomina Praça Roberto Manoel Zamberetti, o espaço público inominado localizado no Distrito de Aricanduva, bairro Jardim Cristóvão e dá outras providências”, solicitando-se que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ROBERTO TRIPOLI
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 303/06 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SGP15



Folha nº 08 do proc.

nº 01 - 303 de 20 06

Solange Raimondos Santos
~ RF. 10.801

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 18 de julho de 2006.

Recebi Ofício SGP-15 nº 177/06, de 05/07/06, solicitando informações acerca do PL 303/2006, que "Denomina Praça Roberto Manoel Zamberetti, o espaço público inominado localizado no Distrito de Aricanduva, bairro Jardim Cristóvão e dá outras providências".

Anexo: fotocópias PL nº 303/2006 e do despacho da Comissão solicitante.

SGA - 6

19 JUL 2006

RECEBIDO



Folha nº 09 do proc.
nº 01-303 de 20 06

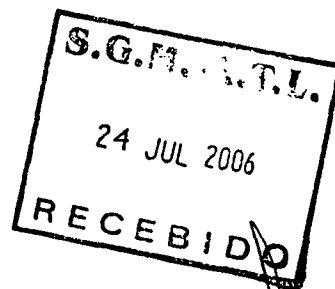
Solange Raimundo dos Santos
RF: 14.607

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 18 de julho de 2006.

Recebi Ofício SGP-15 nº 177/06, de 05/07/06, solicitando informações acerca do PL 303/2006, que "Denomina Praça Roberto Manoel Zamberetti, o espaço público inominado localizado no Distrito de Aricanduva, bairro Jardim Cristóvão e dá outras providências".

Anexo: fotocópias PL nº 303/2006 e do despacho da Comissão solicitante.



Marlene Gimenes Giraldes Antonelli
RF: 548.562.2.00
SGM/ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 10 de agosto de 2006.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 257/06 - C

Ref.: Of. SGP-15 nº 0177/2006
Processo nº 2006-0.198.556-3

15 - DOCREC
15- 1186/2006

Folha nº 10 do proc.

n.º 01-303 de 20 06

Solange Raíssa dos Santos
RF. 10.801

Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, foi transmitida a este Gabinete solicitação de envio de subsídios, formulada pela Comissão de Constituição e Justiça dessa Egrégia Câmara, relativamente ao Projeto de Lei nº 303/06, de autoria do Vereador Edivaldo Estima, que denomina Praça Roberto Manoel Zamberetti, o espaço público inominado localizado no Distrito de Aricanduva, bairro Jardim São Cristóvão.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas pelos órgãos competentes, valendo-me do ensejo para renovar meus protestos de elevado apreço e consideração.


ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ROBERTO TRIPOLI

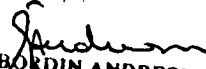
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MRFQ/crtan
Resp 303-06

4134 11/08/2006 08:56:23 - Protocolo Legislativo - SGP 22

A SGP-15

Em. 11/08/06


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15

EM 11/08/06



MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA

CÓPIA

Em 24/05/2006

(a)

Danúbia Rodrigues dos Santos
AGP P.H.106Divisão do Arquivo Histórico - DPH/SMC
Sra. Diretora:**CÓPIA**

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 303/06 de autoria do(a) vereador(a) Edivaldo Estima que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "Roberto Manoel Zamberetti".

Com base no Decreto n.º 27.568, de 22 de dezembro de 1988, e na verificação do(s) documento(s) juntado(s) sob fls. 03 e 04, entendemos que a denominação proposta possui condições para uma aprovação.

Consideramos as informações dadas pelo(a) proponente indicando que o(a) homenageado(a) se destacou em sua atividade profissional como empresário no ramo gráfico, tendo construído sua empresa no bairro onde se localiza o logradouro em questão, gerando emprego para os moradores da região.

Em 24/05/2006.

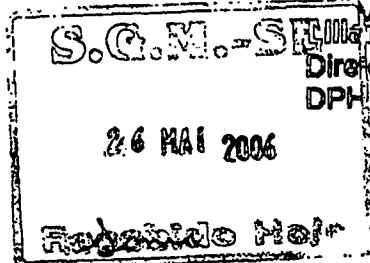
Maurílio José Ribeiro
Chefe de Seção
Seção de Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

SGM/ATL/PREAO (SIMPROC 80.11.20.031)

Sra. Assessora Especial:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos o presente para o que mais couber.

Em 24/05/2006.



Luciane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC

Danúbia Rodrigues dos Santos
AGPR - SGN/ATL
RF: 194

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria das Finanças - Departamento de Rendas Imobiliárias
Subdivisão de Cadastro de Logradouros - RI 13

Folha nº 12 do proc.
01 - 303 do 20 06
Solange Rainone dos Santos
RF. 10.897

FICHA DE DADOS TÉCNICOS DE LOGRADOURO

Ref.: Memo ATL nº.: 279/2006

Projeto de lei nº.: 303/06

Denominação proposta Praça Manoel Zamberetti

CÓPIA

CÓPIA

Os dados técnicos do logradouro cujo nome o Projeto objetiva alterar, em conformidade com o Decreto 27.568 de 23/11/88, Seção V, artigos 23 ao 27, são os seguintes:

- 1 - Nome: Espaço Livre Sem Denominação
- 2 - Codlog:
- 3 - Distrito: 4º Aricanduva
- 4 - Início: Confluência das Ruas Acurama, Rua sem denominação e Arraias do Araguaia
- 5 - Entre:
- 6 - Término:
- 7 - Setor(es) Fiscal(is): 148
- 8 - Quadra(s) Fiscal(is) 078
- 9 - Localização no Mapa (Oficial da Cidade (MOC) folha nº. 11 - L Quadricula : A - 6
- 10 - A situação legal do leito é não conhecida.
- 11 - A denominação é não oficial.
- 12 - Não existe(m) logradouro(s) homônimo(s) à denominação proposta: a situação em conformidade com a seção IV, artigo 17, parág. 2º, Inciso II, do mesmo Decreto, é de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).
- 13 - A situação quanto à homonímia é a de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).

RI-133, em 22/6/2006

Luzenilda S. de Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação
de Logradouros

do

nº

em 29/05/2006 (a)

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

Antonio Carlos V. Porto
A.T.L. P.P.
CASE

CÓPIA

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 303/ 2.006 **MEMO A.T.L.:278 / 2.006** VEREADOR: EDIVALDO ALVES ESTIMA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: N/C

Folha nº 8 do Proc

nº 2006-0.192.556-3

Danúbia Rodrigues dos Santos

AGP/ATL
25.194

CÓPIA

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC ROBERTO MANOEL ZAMBERETTI

HOMONÍMIA: NÃO

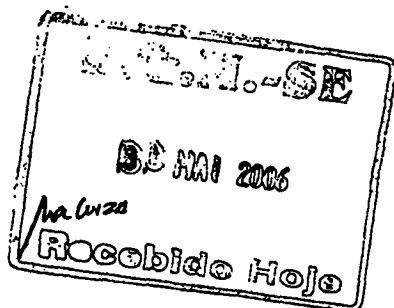
LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

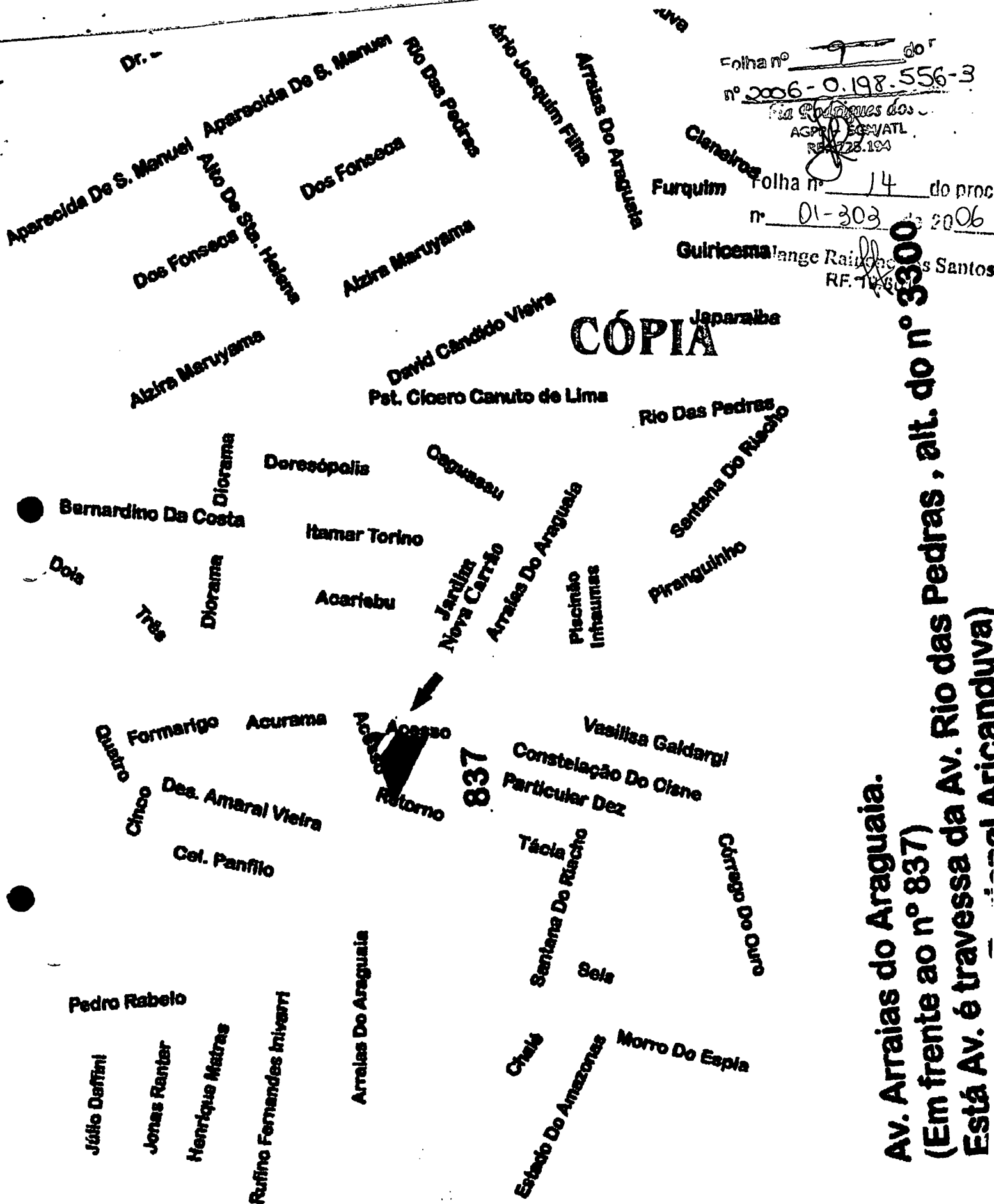
INSUFICIENTES

E) OBSERVAÇÃO:

NÃO LOCALIZAMOS O Nº 837 DA AV. ARRAIAS DO ARAGUAIA. SOLICITAMOS ASSINALAR EM CÓPIA DO GUIA MAPOGRAF ANEXO EM FOLHAS 05 O ESPAÇO LIVRE A SER DENOMINADO.



29/05/2006
ARQ. ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB



Dr. -

Apereida De S. Manuel
Aparecida De S. Manuel
Dos Fonseca
Rio Das Pedras
Dos Fonseca
Alzira Maruyama

Arraia Do Araguaia
Jorio Joaquim Filho

Folha nº 9 do
nº 2006-0.198.556-3
Folha nº 14 do proc.
nº 01-303 de 2006

Guilherme Lange Rainha
s Santos
RF. 196

CÓPIA

David Cândido Vieira
Pet. Cleoer Canuto de Lima

Rio Das Pedras
Sentana Do Riacho
Pranguinho

Bernardino Da Costa
Dora
Três
Diorama
Doresópolis
Itamar Torino
Acariebu

Caguassau
Jardim
Nova Carrão
Arraia Do Araguaia
Piscinão
Infraunias

Formarigo
Acurama
Des. Amaral Vieira
Cel. Panfilo

837
Retorno
Constelação Do Cisne
Particular Dez

Vasilisa Galdargi
Tácia
Santaana Do Riacho
Sela
Correio Do Ouro

Pedro Rabelo
Júlio Daffini
Jonas Ranter
Henrique Matras
Rufino Fernandes Invernari

Arraia Do Araguaia

Chale
Estado Do Amazonas
Morro Do Espia

Av. Arraia do Araguaia.
(Em frente ao nº 837)
Está Av. é travessa da Av. Rio das Pedras, alt. do nº 3300



Apontador.com.br

Bússola

CÓPIA

Vollst.

Enviar para impressora

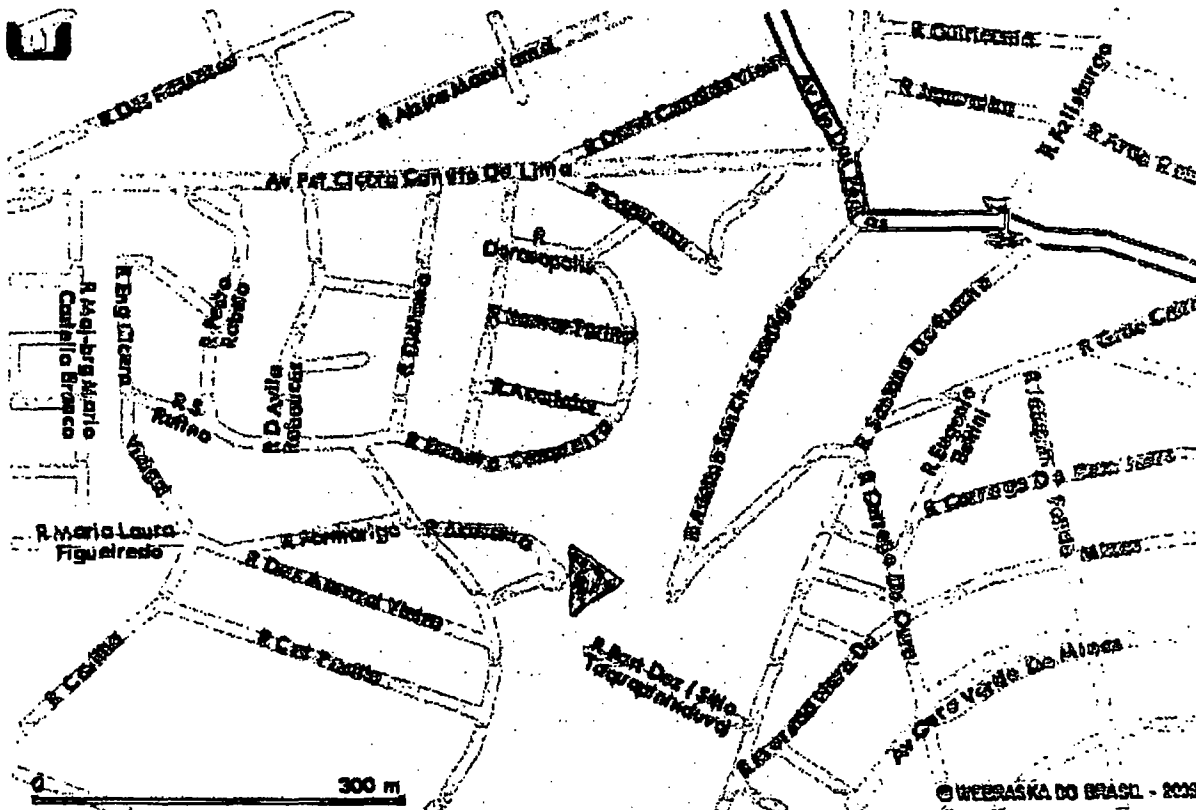
Endereço: AV RIO DAS PEDRAS, 3329

CEP: 03452-000

Bairro: SAO MATEUS

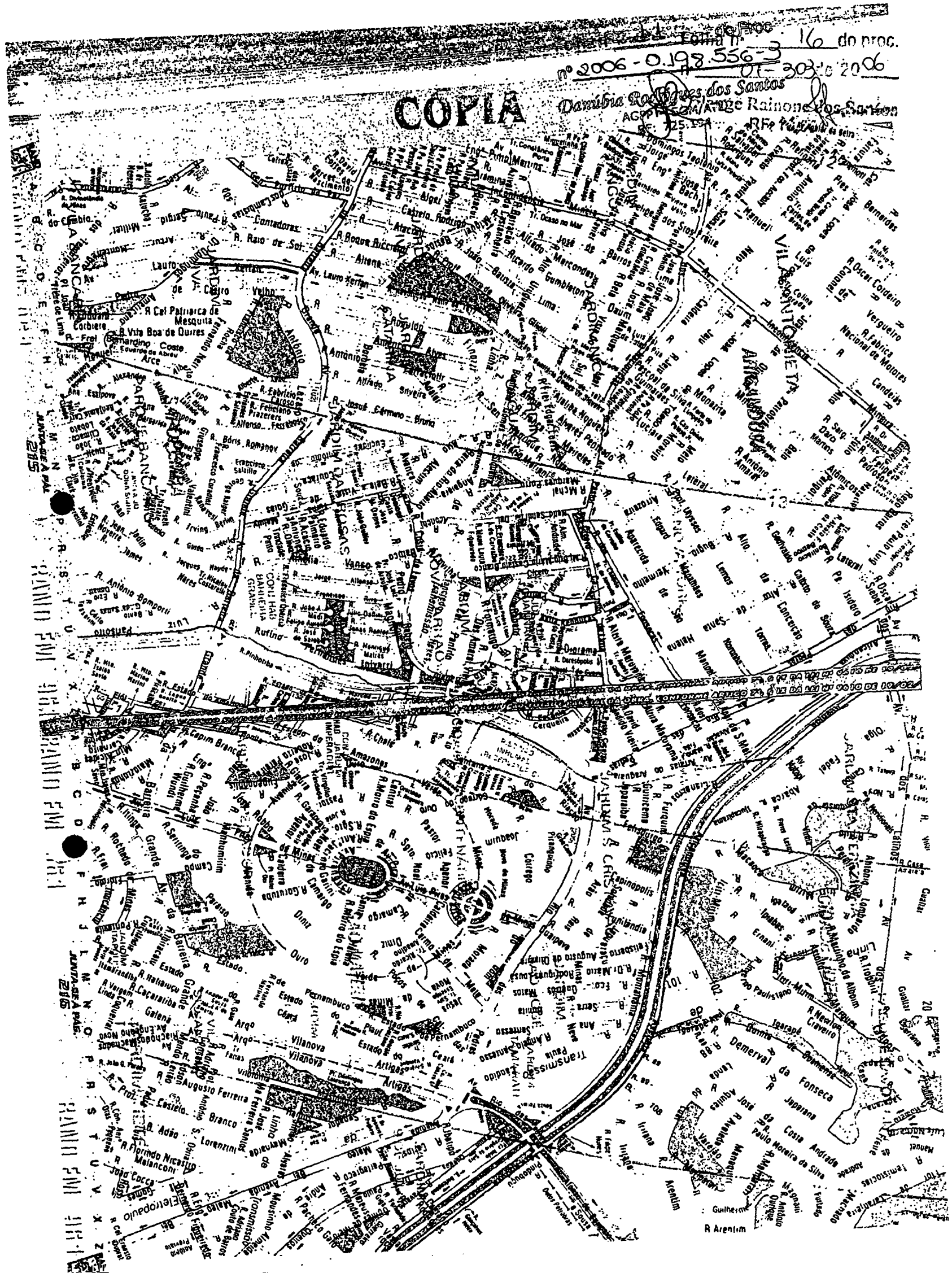
Cidade: SAO PAULO

Estado: SP



COPIA

Damiana Rodriguez dos Santos
AGROPECUARIA RANCHO RAINONA DOS SANTOS





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 17 do proc.

01-303 de 2006

Folha de informação nº 10
Santos

RF: 10.80

do Memorando nº 278/2006-ATL III em 02/06/2006..(a)

Sandra Regina Menezes
RF: 615.006.3.01
SGM/ATL III

CÓPIA

Interessado:

Câmara Municipal de São Paulo

Assunto:

Projeto de Lei nº 303/06, de autoria do Vereador Edivaldo Estima, que denomina Praça Roberto Manoel Zamberetti, o espaço público denominado localizado no Distrito de Aricanduva, bairro Jardim São Cristóvão.

CASE-4

Senhora Diretora

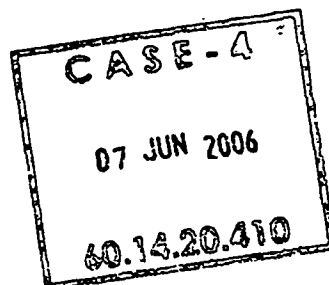
Folha nº 12 do Proc
nº 2006-0.198.556-3
Danubia Rodrigues dos Santos
AGP/SGM/ATL
RF: 228.194

Ante a indicação do logradouro a ser denominado em croqui fornecido pelo próprio autor da proposta, retornamos o presente, solicitando nova análise e manifestação.

Rogamos retorno até o próximo dia 23 de junho.

São Paulo, 02 de junho de 2006.

Jane Alberici de Mello
Jane Alberici de Mello
Assessora Especial
Gabinete do Prefeito
SGM/ATL-Chefia
OAB/SP 25.767





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOUROS

Folha nº 18 do proc.
nº 01-303 do 2006
Solange Rainaldi dos Santos
BE 10.801

CÓPIA

FOLHA DE INFORMAÇÃO Nº 11

DO MEMORANDO Nº 278/2006 EM 08/06/2006 (A)

Antonio Carlos V. Porto
A.E.P.P.
CASE

REF: MEMORANDO ATL III

INTERESSADO: VEREADOR EDIVALDO ESTIMA - PL Nº 0303/2006.

ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO - NOME PROPOSTO: ROBERTO MANOEL
ZAMBERETTI.

Folha nº 13 do Proc
nº 2006-0.198.556-3

Danúbia Rodrigues dos Santos
AGRA SGM/ATL
R-1725.194

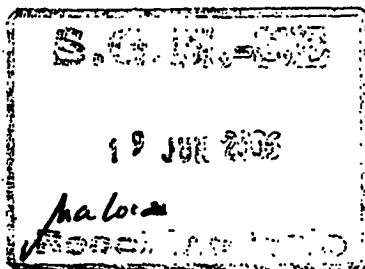
SGM/ATL

SENHORA ASSESSORA

CÓPIA

DE ACORDO COM A LOCALIZAÇÃO FORNECIDA PELO GABINETE DO
VEREADOR, TEMOS A INFORMAR QUE O ESPAÇO LIVRE É OFICIAL ENCONTRA-SE NO
SETOR 148, QUADRAS 068 E 078, PODENDO PROSSEGUIR.

Arqª Eliana Beccato Mellone
ARQª ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DA DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO
E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS
CASE 4



08/06/2006

Folha nº 19 do proc.
- 01-303 de 2006
Eng. Raul de Santos
RE 14301

P.B. 15 do Processo
Nº 2006-0.798.556-3

Antonio Carlos V. Porto
C.P.P.
CASE

Sítio 148

CÓPIA

SETOR 149

Setor 155

76
M^o 2006-0.198.556-3

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Antônio Carlos V. Porto do proc.
LPP
CASE 01-30310 2006

Solange Rainha dos Santos
RF. 10.001

Carla
jude 04/07

Folha de Informação n^o 10

do Processo n^o 2006.0.156.482-7 em 27.06.06 (a)

Luzenilda S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação de
Logradouros - Pl. 133

RI - 13
Senhor Chefe

CÓPIA

Em atenção ao solicitado, reservamos para o logradouro em
questão, o seguinte codlog 40.771-2. -> cadlog da Rua s/di nom.

02.05.06

Luzenilda Santana do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação de
Logradouros

Case - 4
Senhora Diretora

Com a cota supra

Decio Figueira
Chefe da Subdivisão de
Cadastro de Logradouros

30/06/06

Pl. 133



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOUROS

FOLHA DE INFORMAÇÃO Nº 17

DO_PROCESSO_Nº_2006 - 0.198.556 - 3 _EM_07/08/2006_(A)

Antonio Carlos V. Porto
C.P.P.
CASE

REF: MEMORANDO ATL III Nº 165/06

INTERESSADO: VEREADOR EDIVALDO ESTIMA - FL Nº 0303/2006.

ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO - NOME PROPOSTO: ROBERTO MANOEL ZAMBERETTI.

CASE G

SENHOR DIRETOR

CÓPIA

DE ACORDO COM O SOLICITADO EM FOLHAS RETRO, RESPONDEMOS ABAIXO AS INDAGAÇÕES FORMULADAS PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA ÀS FOLHAS 04 COMO SEGUE:

ITEM 1 - SIM, É BEM PÚBLICO.

ITEM 2 - É OFICIAL E NÃO POSSUI NÚMERO DE CODLOG.

ITEM 3 - O NOME PROPOSTO "ROBERTO MANOEL ZAMBERETTI" NÃO CONSTITUI HOMONÍMIA.

ITEM 4 - NÃO. DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO "FICA DENOMINADO PRAÇA ROBERTO MANOEL ZAMBERETTI, O ESPAÇO LIVRE DELIMITADO PELAS RUAS ACURANA, SEM DENOMINAÇÃO CODLOG 40.771 - 2 E AVENIDA ARRAIAS DO ARAGUAIA (SETOR 14B - QUADRAS 6B E 7B) DISTRITO DE VILA ARICANDUVA, SUBPREFEITURA DO ARICANDUVA"

ITEM 5 - SIM.

ARQª ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DA DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO
E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS
CASE 4

07/08/2006



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 22 do proc.

nº 01-303 20 26

Solange Ribeiro de Almeida
RE. 10 00

Folha de Informação nº 18

do Processo nº 2006-0.198.556-3 em 08/08/2006 (a)

Alfredo José Mancuso
Diretor de Departamento Técnico II
CASE G

INTERESSADO: SGM-ATL - VEREADOR EDIVALDO ESTIMA
ASSUNTO: Projeto de Lei nº 303/06.
INFORMAÇÃO: 1009 / CASE-G / 2006

SGM-ATL (Simproc 60.11.20.030)
Senhor(a) Assessor(a) Chefe

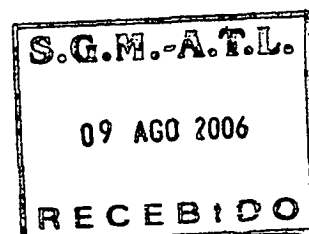
CÓPIA

Com as informações solicitadas em cota retro.

08/08/2006

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor de Departamento Técnico
/ CASE/SEHAB

AJM/mesf.



S / 18/08/06 - 15:30h

AROL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) junta(s) de _____
sob nº 93 e 24 _____

em 30/ 8 / 06

SECRETARIA
R. H. 12/11
Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 23 do proc.
nº 01-303 de 20 06
Solange Raíssa dos Santos
RF. 19.801

16 - PAR
16- 1107/2006 / DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº0303/06

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Edivaldo Estima, que visa denominar Praça Roberto Manoel Zamberetti, logradouro inominado localizado no Bairro Jardim São Cristóvão, Distrito de Aricanduva.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts.13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos

PELA LEGALIDADE

No entanto, tendo em vista os dados técnicos apresentados pelo Executivo às fls. 21, sugerimos o seguinte Substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº AO PROJETO DE LEI Nº 0303/06

Denomina Praça Roberto Manoel Zamberetti, o espaço livre sem denominação, delimitado pela Rua Acurana e Avenida Arraias do Araguaia, no Distrito



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 21 de proc.
nº 01-303 de 2006
Solange Reis dos Santos
RF. 13.301

de Vila Aricanduva, Subprefeitura do
Aricanduva.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominada Praça Roberto Manoel Zamberetti o espaço livre sem denominação (CODLOG 40.771-2), delimitado pelas Ruas Acurana e Avenida Arraias do Araguaia (setor 148 – quadras 68 e 78), no Distrito de Vila Aricanduva, Subprefeitura do Aricanduva.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 30/8/06

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 31/8/06

SOLANGE RIBEIRO DOS SANTOS
R.F. 10001
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 01/9/06 às 10h

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
Rubens Cabral
Para relatar.
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.
Em: 01/09/06 Ferreira
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

REDISTRIBUÍDO
Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
Rubens Cabral
Para relatar.
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.
Em: 25/10/06 Ferreira
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º, artigo 63, do R.I.

Segue — juntado — nesta data documentos —
e papel de informação rubricado — sob folha —
nº 25 e 20
Em: 06/11/06

87100465



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 1536/2006

Folha nº 25 do
Processo nº 303/06
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. 100.465

PARECER N.º DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 303/06

Visa o Projeto de Lei nº 303/06, de autoria do nobre Vereador Edivaldo Estima, **denominar Praça Roberto Manoel Zamberetti** o espaço livre sem denominação delimitado pela Rua Acurama e Avenida Arraias do Araguaia no Distrito de Aricanduva, Subprefeitura Aricanduva.

Trata-se de uma homenagem a um empresário do ramo gráfico que se instalou no bairro e com sua atividade gerou muitos empregos.

Solicitadas pela Comissão de Constituição e Justiça informações ao Executivo, este considerou, por intermédio de CASE/SEHAB, que o local proposto é **bem público, oficial** e encontra-se **sem denominação**. O nome proposto **não constitui homonímia** encontrando respaldo legal para a sua denominação.

A Divisão da Seção de Denominação de Logradouros Públicos do Patrimônio Histórico/ SMC e Rendas Imobiliárias/ SF consideram o nome proposto com condições de ser oficializado.

A Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se pela legalidade do projeto de lei e elaborou substitutivo adotando a descrição sugerida pelo Executivo para o logradouro.

No entanto, pesquisa elaborada por esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente identificou que a denominação correta para uma das vias que delimita o espaço em análise, é Rua Acurama (denominada pelo Decreto 15.604 de 27 de dezembro de 1978) e não Rua Acurana como constou no substitutivo da CCJ e que o Distrito em que estas se localizam denomina-se Aricanduva, pela Lei 11.220/92, e não Vila de Aricanduva. Em face a essas informações a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente apresenta parecer **favorável** com **substitutivo** para ajustá-lo à terminologia legal.

SUBSTITUTIVO Nº /2006 AO PROJETO DE LEI Nº 303/06 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Denomina Praça Roberto Manoela Zamberetti, o espaço livre sem denominação, delimitado pela Rua Acurama e Avenida Arraias do Araguaia, no Distrito de Aricanduva, Subprefeitura Aricanduva.

A Câmara Municipal de São Paulo, DECRETA:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 26 do
Processo nº 303/06
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. 100465

Art. 1º – Fica denominada Praça Roberto Manoela Zamberetti, o espaço livre sem denominação (CODLOG 40.771-2), delimitado pela Rua Acurama e Avenida Arraias do Araguaia (setor 148 - quadras 68 e 78), no Distrito de Aricanduva, Subprefeitura Aricanduva.

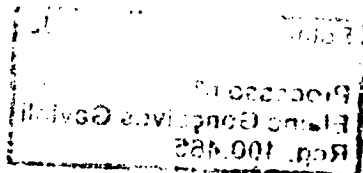
Art. 2º – As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 05/11/06


Vereador Agnaldo Timóteo
Presidente


Vereador Paulo Teixeira
Relator



A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em: 29/11/06 09:40:46

RECEBIDO
Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em 09/11/06
RF 10799

MONICA R. A. PAIVA

RF 10.799

Secretária

Do Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
Cláudio Almeida
Em 13/12/06
Obs. o prazo para... dias, nos
termos do § 3º, artigo 63

A SGP-21 A 100-00

São Paulo, 09/02/07.

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

Segue ___ juntado ___ nesta data documentos ___
e papel de informação rubricado ___ sob folha ___
nº 27
Em: 26/02/07.

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0086/2007

folha nº 27 do
Processo nº 303/06.
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 303/06.

Trata-se de projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Edivaldo Estima, que visa denominar Praça Roberto Manoel Zamberetti, o espaço público inominado localizado no Distrito de Aricanduva, bairro do Jardim São Cristóvão.

Quanto ao mérito, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende ser inegável o interesse público da proposta, razão pela qual manifesta-se

FAVORAVELMENTE.

Quanto aos aspectos financeiros a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor na medida em que as despesas com a execução do projeto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas 13/02/07

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Pareceres de fls. 23 de 22-4

Publicado em D.O.M. de 21/02/07

Página(s) 62 de 12034

Conforme § 1º, artigo 32 do Regimento
Interno

Conferido por: Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

A SGP-23.

São Paulo, 01/03/07

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO EM SGP-23

EM 02/03/07

Cam? 12

15:30

Sra. Creusa,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar
registro e carta de lei.

20/03/2007

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Oficiado, conforme solicitação de V. Sa.

20/03/2007

CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Agente de Apoio Legislativo

SEGUE em juntado 1 nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha nº 28/32
Em 30/03/07

ROSMARI CURY ALMEIDA DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo



Folha nº 28 do proc.
nº 01-303 de 06
ROSMARICURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 26 de março de 2007.

23 - OF-SGP23
23- 1217/2007

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 07 de março do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 303/06, de autoria do Vereador Edivaldo Estima, que denomina Praça Roberto Manoel Zamberetti o espaço livre sem denominação, delimitado pela Rua Acurama e Avenida Arraias do Araguaia, no Distrito de Aricanduva, Subprefeitura Aricanduva.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.


JCSS/rcas



Folha nº.....29.....do proc.
nº 01-303 de 06
ROSMARI GURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 25/26 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 303/06). (Ver. Edivaldo Estima - PPS). Denomina Praça Roberto Manoel Zamberetti o espaço livre sem denominação, delimitado pela Rua Acurama e Avenida Arraias do Araguaia, no Distrito de Aricanduva, Subprefeitura Aricanduva. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Praça Roberto Manoel Zamberetti o espaço livre sem denominação (CODLOG 40.771-2), delimitado pela Rua Acurama e Avenida Arraias do Araguaia (Setor 148 - Quadras 68 e 78), no Distrito de Aricanduva, Subprefeitura Aricanduva. Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,

ROSMARI GURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-12",

extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 59 e digitei.

ZUZASSATO
Eu, Agente de Apoio Legislativo

, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-12", a conferi.

São Paulo, 20 de março de 2007. Supervisor de Finalização do

Processo Legislativo, JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS, Visto, ÂNGELA BORDIN ANDREONI, Subsecretária de Apoio Legislativo,

Subsecretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

2
JCSS/rcas



Folha nº 30 do proc.
nº 0.1.303 de 06
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

Câmara Municipal de São Paulo

LEI Nº 14.338 DE 29 DE março DE 2007.

Denomina Praça Roberto Manoel Zamberetti o espaço livre sem denominação, delimitado pela Rua Acurama e Avenida Arraías do Araguaia, no Distrito de Aricanduva, Subprefeitura Aricanduva.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Roberto Manoel Zamberetti o espaço livre sem denominação (CODLOG 40.771-2), delimitado pela Rua Acurama e Avenida Arraías do Araguaia (Setor 148 - Quadras 68 e 78), no Distrito de Aricanduva, Subprefeitura Aricanduva.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 20 de março de 2007.

O Presidente,

11
JCSS/clza



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº <u>31</u> do proc.
nº <u>01-303</u> de <u>06</u>
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

São Paulo, 26 de março de 2007.

Recebi ofício SGP-23 nº 1217, de 26/03/2007, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 303/06, de autoria do Vereador Edivaldo Estima. (inciso I do art. 84 do R.I.)

S.G.M.-A.T.L.

28 MAR 2007

Eliene Carvalho Pinheiro
RECEBIDO
RP: 558.463.9.00
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

32

do processo nº 01-303 de 2006, 30/03/07 (a)

ROSMARI CURTINAVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

LEI Nº 14.318, DE 29 DE MARÇO DE 2007

(Projeto de Lei nº 303/06, do Vereador Edivaldo Estima - PPS)

Denomina Praça Roberto Manoel Zamberetti o espaço livre sem denominação, delimitado pela Rua Acurama e Avenida Arraias do Araguaia, no Distrito de Aricanduva, Subprefeitura Aricanduva.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, em exercício no cargo de Prefeito do Município de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Roberto Manoel Zamberetti o espaço livre sem denominação (CODLOG 40.771-2), delimitado pela Rua Acurama e Avenida Arraias do Araguaia (Setor 148 - Quadras 68 e 78), no Distrito de Aricanduva, Subprefeitura Aricanduva.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 de março de 2007, 454ª da fundação de São Paulo.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo em exercício no cargo de Prefeito
Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 29 de março de 2007.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 30 / 03 / 2007

página 01 coluna 2ª

Conferido

À

SGP.33

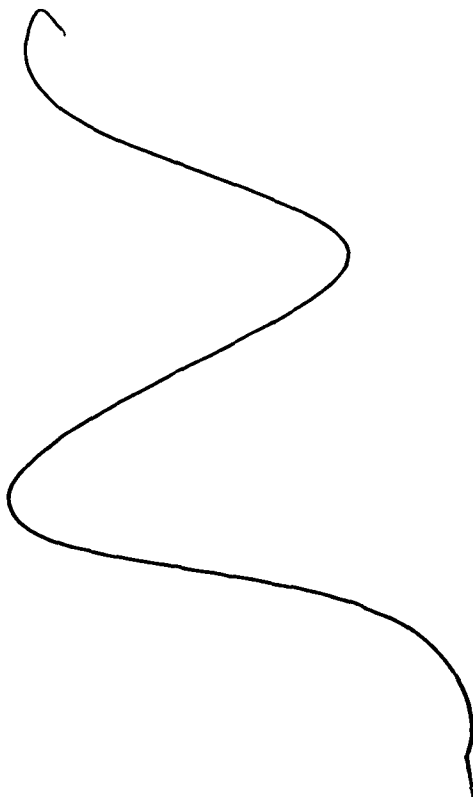
Sra. Supervisora,

Para arquivar.

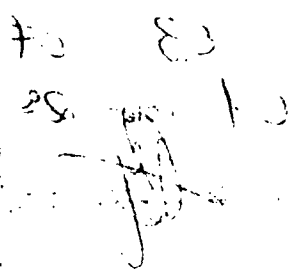
Em, 30/03/2007.



JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo



70 83
25. 10



Segue(m) Juntado(s), nesta data, documento(s) rubricado(s) sob nº.....e folha de informação sob nº.....33.....19.04.07.....Brazão.....
--

APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha n° 33
do processo 01-303 de 2006 19/04/2007

Aparecido
Aparecido Ferreira
RF 101075

**SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 33 fls.
Arquivado em 19/04/2007
O Funcionário

Aparecido
Aparecido Ferreira
RF 101075